



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Gestão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

PROCESSO

6500/2483/2024

Secretaria:

SEMED

Setor:

GERÊNCIA TÉCNICA DE PROTOCOLO

Data:

09/01/2024

Interessado:

COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS

Natureza:

48 - OUTROS

Assunto:

CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

REF. Requerimento de Credenciamento para firmar parceria na área educacional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2023 – SEMED

Em atenção ao Edital de Credenciamento nº 02/2023, eu, Weslany da Silva Lima dos Santos, RG sob o número 33.102.139 SSP/AL e CPF 091.742.994-09, venho, respeitosamente, na qualidade de representante da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o número 18.700.506/0001-79, com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.073-000, requerer o credenciamento para firmar parceria na área educacional, mediante a execução de atividades na área da Educação Infantil, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Maceió e o correspondente Plano de Trabalho.

1. Identificação da OSC

Nome da OSC: Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos

CNPJ: 18.700.506/0001-79

Endereço: Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes

Complemento: Cidade Universitária: CEP: 57.073-000

Telefone: (82)99615-7354 Email: csntgr@gmail.com

Representante da OSC: Weslany da Silva Lima dos Santos

CPF: 091.742.994-09 RG: 33.102.139 SSP/AL Órgão Emissor: SSP/AL

Endereço do Representante: Residencial Jardim dos Eucalípticos, número 02, quadra S, CEP 57.072-257

2. Histórico da OSC

A Comunidade Sara Nossa Terra possui o Projeto KIDS e o Instituto de Vencedores. Trabalha há pelo menos dois anos com cerca de 50 crianças de 0 a 11 anos de idade, que tem supervisão acadêmica e psicológica, também toda uma programação pensada coletivamente com aqueles que fazem o ministério, especialmente liderada por duas Pedagogas. O trabalho é totalmente voluntário. Várias ações são realizadas no âmbito desse Projeto, valorizando elementos da natureza, datas comemorativas, para que as crianças não só conheçam tais eventos, mas participem ativamente de cada um deles. Tais atividades fortalecem os laços emocionais, coletivos dessas crianças e farão que sejam pessoas mais fortes, mais determinadas e que valorizam os detalhes que fazem grande diferença em suas vidas.

Há, inclusive, uma parceria com a Escola de Educação Básica São Matheus, com Sede à Rua Josefa Holanda de Carvalho nº497, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Maceió, inscrito no CNPJ nº 11.241.439/0001-22.

3. Descrição do Objeto

Colaboração entre a Secretaria de Educação e a OSC Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de 76 crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2023.

4. Pretensão de atendimento

Público-Alvo: Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

Quantidade de alunos: 76 alunos

Período: Integral

Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$ 12.000,00.

Valor total mensal: Doze mil reais.

5. Justificativa da atividade

Há apenas 3 creches da Prefeitura de Maceió no bairro Cidade Universitária, e algumas outras particulares. Essa é uma quantidade de vagas significativamente baixa para o tamanho da população público-alvo. Em razão disso, diversas mães, muitas vezes, deixam de trabalhar porque não têm com quem deixar suas crianças.

Nesse sentido, esta Unidade Escolar irá proporcionar um espaço coletivo de vivência da infância, com a intenção de poder contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, bem como fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

6. Objetivos

Objetivo Geral:

Partindo do princípio de que a quantidade de vagas ofertadas *versus* o número de crianças público-alvo é relativamente desproporcional com a realidade que temos na região da Cidade Universitária em Maceió, a Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, por meio da Osc Pequenos Vencedores, tem como objetivo geral contribuir para que toda criança tenha o direito de ter acesso à educação e que este seja e esteja assegurado.

Objetivos específicos:

- Ofertar vagas em creche para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;
- Garantir o acesso gratuito e de qualidade dessas crianças a ensino voltado a essa parcela da sociedade, com ênfase na construção social e cultura das crianças;
- Fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em ação complementar à da família e da comunidade em que essas crianças se inserem.

7. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas/metodologia:

Espera-se, a partir desses objetivos, que as metas com as quais trabalharemos sejam devidamente alcançadas, observando-se metas pedagógicas, psicológicas e de gestão para o cumprimento dessas metas.

Nesse sentido, a OSC está organizando tanto seus recursos humanos, de acordo com os ditames educacionais, especialmente os adotados pelo município de Maceió, para que tenhamos todos os profissionais necessários ao atendimento das crianças a serem alocadas nesta creche (pedagogos, psicólogo, nutricionista, assistente social, merendeira, além de pessoal administrativo para dar o apoio de que a OSC precisa para o devido funcionamento).

No mais, espera-se, também, o apoio irrestrito da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, no sentido de parcerias em formações dos profissionais, para estar em concordância com as creches já administradas pela municipalidade, e, assim, se ter um relacionamento de troca de experiências, sempre se pensando no bem-estar das crianças a serem atendidas.

Maceió, 30 de Novembro de 2023.

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 3310213-9



ESTATUTO DA COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º A Entidade de Assistência e Promoção Social, designada pelo nome “Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos”, fundada em 13 de janeiro de 2013, é uma associação civil, sem fins lucrativos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas leis em vigor ao que lhe for aplicável.

Art. 2º A “Entidade de Assistência e Promoção Social Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos” tem sede e foro no Município de Maceió Estado de Alagoas, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, 153, Cidade Universitária, conjunto Acauã, podendo criar representações, agências, sucursais e filiais em qualquer parte do país e do exterior.

Art. 3º A “Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos” tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas Áreas Social, Cultural, Saúde, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Assistência Técnica e Educação, promovendo a reinserção e tendo como público-alvo todos segmentos da família, em especial crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As finalidades abaixo discriminadas configuram-se por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros à “Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos”:

- I - proporcionar tratamento às crianças, aos jovens e aos adultos de ambos os sexos que apresentam transtornos comportamentais decorrentes do uso múltiplo de drogas e outras substâncias psicoativas, das comunidades carentes e em situação de risco, que vivem em vulnerabilidade social;
- II- favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, mentais, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas;
- III – promover conferências, palestras, seminários, exposições, jogos, competições, bem como edição de revistas, livros, jornais e publicações relacionadas à finalidade da entidade;
- IV- formação educacional de crianças, jovens e adultos;
- V – formação educacional de jovens e adultos para geração de renda;
- VI- criar espaço de integração das famílias no projeto e deste com a comunidade, especialmente das mulheres e dos idosos;
- VII – favorecer uma rede de cooperação e de participação de voluntários locais e internacionais como apoio para esta associação;
- VIII – trabalhar em redes e parcerias com outras instituições.



CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos é constituída por número ilimitado de sócios, dentre os quais pessoas idôneas das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 5º São sócios efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinam atos constituídos da entidade e outros que venham a ser admitidos nos termos do Art. 7º Parágrafo segundo do presente Estatuto.

Art. 6º São sócios colaboradores as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização destes os quais forem apresentados e aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 7º São considerados sócios beneméritos as pessoas ou instituições que se destaquem por trabalho que se coadunem com os objetivos da entidade e que forem apresentados e aprovados pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 1º – na categoria de sócios beneméritos e colaboradores serão admitidas pessoas físicas e jurídicas; no caso de pessoa jurídica, deve-se designar um representante para a Associação.

PARÁGRAFO 2º – os sócios beneméritos ou colaboradores poderão vir a ser sócios efetivos, observando-se os seguintes critérios:

- I – ser um associado e ter participação com frequência de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – ser indicado pela diretoria e votado em Assembleia Geral com aprovação de dois terços (2/3) de votos dos presentes;
- III – ter prestado trabalhos relevantes à Associação.
- IV

Art. 8º Constitui direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais desta Associação:

- I – comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- II – acompanhar e participar de todas as atividades desenvolvidas pela Comunidade;
- III – propor a criação e tomar parte de comissões e grupos de trabalho, quando designada para a função;
- IV – requerer convocação de Assembleia, justificando o ato, desde que subscrito por 25% (vinte e cinco por cento) dos sócios;
- V – ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestação de contas e resultados de auditoria independente;
- VI – apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos.

Assinado



PARÁGRAFO 1º – Poderão votar todos os associados, sendo que apenas os sócios efetivos poderão ser votados para cargos da Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO 2º – Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO 3º – Os direitos dos associados previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 9º Constituem deveres dos sócios desta Associação:

- I – observar e respeitar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções da Diretoria da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos;
- II – cooperar para o desenvolvimento e a difusão dos objetivos e ações da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos;
- III – comunicar, por escrito, mudança de domicílio e telefone;
- IV – em caso de afastamento dos membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal da Associação, comunicar, por escrito, com antecedência de 30 dias.

TÍTULO III – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10 A admissão de novos sócios beneméritos e/ou colaboradores dar-se-á pela indicação de algum sócio e deverá ser aprovada em Assembleia Geral, por meio dos seguintes critérios:

- I – apresentação, por escrito, à diretoria do nome da pessoa indicada com antecedência de, no mínimo, 20 dias da Assembleia Geral;
- II – ter um perfil compatível com o da associação;
- III – ser aprovado pela Assembleia Geral com, pelo menos, dois terços (2/3) dos votos.

Art. 11 A demissão ocorrerá quando houver vínculo empregatício com algum associado, mediante as seguintes observações:

- I – ao término do contrato;
- II – quando não desempenhar as funções atribuídas com habilidade e eficácia;
- III – na ocorrência de infrações, desvio de numerários e/ou patrimônio da Associação devidamente comprovada;
- IV – nos casos que ensejam a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, de acordo com artigo 482, parágrafo único da CLT.

[Handwritten signature]



Art. 12 Os Associados serão excluídos, quando e por decisão da Assembleia, na ocorrência de:

- I – infrações a quaisquer disposições estatutárias e/ou regimentais;
- II – formas de expressão públicas que prejudiquem a Associação ou que venham a provocar a desarmonia de seu funcionamento;
- III – delitos de desvio de numerário e/ou patrimônio da Associação, devidamente comprovados;
- IV – atos que impliquem desabono e/ou descrédito à Associação e/ou a seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO – A exclusão de um associado implicará sua demissão, caso esteja com vínculo empregatício com a Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos.

TÍTULO IV – FONTES E RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 13 O patrimônio social será constituído por bens moveis e/ou imóveis adquiridos e/ou recebidos em doações pela Associação, bem como subvenções.

Art. 14 A Associação obterá recursos financeiros por meio de patrocínios, donativos, subvenções, legados e verbas especiais de órgãos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 15 Todo recurso financeiro que ingresse na Associação será destinado integralmente a seu sustento, à formação de seu patrimônio e à realização de seus projetos e objetivos, que terão sua ordem prioritária determinada pela diretoria.

Art. 16 – A Associação não aceitará doações com encargos contrários aos seus objetivos, a sua natureza e à lei. As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem para a Associação com doações, contribuições pecuniárias renunciarão expressamente, por si, seus herdeiros e sucessores no ato da formalização da associação ou contribuição feita, a qualquer tipo de reembolso, mesmo no caso de extinção e/ou liquidação da Associação.

Art. 17 – Também serão aceitas da associação todas as contribuições que se originarem das atividades inerentes ao seu objetivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer a sua independência e a sua autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

TÍTULO V – CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 18 Constituem poderes da Associação:

- Assembleia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.



Art. 19 A Assembleia Geral será constituída por pessoas da comunidade, e as decisões serão tomadas por dois terços (2/3) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta da comunidade ou com menos de um terço (1/3) das convocações seguintes.

PARÁGRAFO 1º – A Assembleia Geral se reunirá duas (02) vezes por ano, nos meses de janeiro e julho e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, ou por solicitação da comunidade e da diretoria. Durante a reunião da assembleia, serão discutidos programas a serem desenvolvidos no período seguinte, bem como será avaliado o desempenho da Associação no período anterior, sendo julgada a contabilidade apresentada pela diretoria. Convocação das Assembleias Gerais será realizada por meio de carta circular, com antecedência mínima de oito (08) dias. Será, contudo, dispensada essa formalidade se houver comparecimento da totalidade da comunidade com direito a voto, comprovada pela assinatura no livro de presença.

PARÁGRAFO 2º – As assembleias serão instaladas pelo/a presidente da Associação ou seu/sua substituto/a legal, em caso de impedimentos do/a primeiro/a.

PARÁGRAFO 3º – As decisões das Assembleias Gerais serão sempre tomadas por maioria de votos apurados entre a comunidade, salvo nos casos previstos anteriormente neste Estatuto.

Art. 20 Compete à Assembleia Geral:


- I. eleger por dois terços (2/3) dos votos a diretoria e os membros do Conselho Fiscal;
- II. aprovar, por maioria de voto, a reforma do Estatuto quando proposta pela diretoria ou por dois terços (2/3) da comunidade quando esta for proposta;
- III. deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Associação;
- IV. destituir a diretoria, assim como o conselho, e aprovar as contas da Associação.

Art. 21 Um quinto (1/5) dos associados poderão promover a convocação da Assembleia Geral.

Art. 22 A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, podendo ou não ser reeleita, e será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros da Diretoria não serão remunerados no exercício das suas funções.

Art. 23 A administração caberá ao Presidente, o qual representará a Associação em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral. Concede ainda poderes para nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração. Nesse caso, a nomeação se fará mediante e após aprovação da Diretoria Executiva.

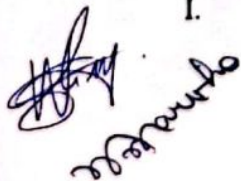


Art. 24 O presidente da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições:

- I. coordenar e dirigir as atividades gerais e específicas da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos;
- II. celebrar convênios e realizar a filiação da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos a instituições ou a organizações congêneres, mediante autorização expressa da Assembleia Geral, mediante aprovação dos demais membros da diretoria;
- III. representar a Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos em eventos, campanhas, reuniões e demais atividades do interesse da organização;
- IV. encaminhar, anualmente, aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das empresas administrativas e de projetos, bem como o parecer de Auditor independente ou Conselho fiscal, sobre os balancetes e balanço anual;
- V. contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos;
- VI. elaborar e submeter aos sócios efetivos o orçamento e plano de trabalho anual;
- VII. propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- VIII. propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, observando-se o presente estatuto, quanto ao destino de seu patrimônio;
- IX. adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;
- X. elaborar o Regime Interno e organograma funcional da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, e submetê-lo à apreciação e à aprovação da Assembleia Geral;
- XI. convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;
- XII. exercer outras atribuições de interesses ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto;
- XIII. representar a Associação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes a um ou mais procuradores;
- XIV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- XV. autorizar as despesas necessárias à manutenção da Associação;
- XVI. promover, interinamente, qualquer cargo que venha a vagar na Diretoria;
- XVII. resolver todos os casos omissos neste Estatuto, depois de ouvir os sócios;
- XVIII. assinar, junto ao Secretário, toda a correspondência da Associação;
- XIX. assinar, junto ao Diretor Financeiro, todos os cheques e demais documentos que importem em obrigações sociais;
- XX. usar o voto de Minerva, quando necessário;
- XXI. assinar escritura de aquisição ou venda de bens da Associação, após aprovação da Assembleia Geral;
- XXII. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como regulamentos que vierem a ser editados, e as decisões das Assembleias Gerais.

Art. 25 Ao Vice-Presidente, compete:

- I. substituir o Presidente em seus impedimentos;



- II. colaborar com o Presidente em seus trabalhos;
- III. organizar, planejar e dirigir a execução dos serviços administrativos da Associação.

Art. 26 Ao Tesoureiro, compete:

- I. assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques, bem como quaisquer documentos expedidos pela Tesouraria;
- II. escriturar em forma contábil o livro caixa;
- III. efetuar, mediante comprovante, os pagamentos determinados pelo presidente;
- IV. manter depositados, em estabelecimento oficial de crédito, os valores da Associação;
- V. assinar escrituras de aquisição e/ou recebimento de doação de bens da Associação, juntamente com o presidente, desde que autorizados pela Assembleia;
- VI. submeter mensalmente à Diretoria, e anualmente à Assembleia Geral, um relatório pormenorizado da Associação.

Art. 27 Ao Secretário, compete:

- I. lavrar e assinar atas das reuniões da diretoria e das Assembleias;
- II. fazer todas as correspondências da Associação;
- III. redigir os trabalhos da secretaria, tendo em seu poder o arquivo da Associação;
- IV. manter em dia os registros dos sócios e o controle de presença.

Art. 28 Ao Conselho Fiscal, compete:

- I. dar parecer formal sobre os relatórios de demonstração contábil-financeira da Associação, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;
- II. opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da Associação sempre que necessário;
- III. comparecer, quando convocado, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres;
- IV. opinar sobre a dissolução e liquidação da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal é composto por três membros da Associação, aprovados em Assembleia Geral para o mandato de 4 (quatro) anos.

TÍTULO VI – DAS ALTERAÇÕES DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS

Art. 29 As disposições estatutárias sofrerão alterações mediante apresentação pelo presidente, diretoria executiva e conselho fiscal e com aprovação de 2/3(dois terços) da totalidade dos sócios, especialmente convocados com antecedência mínima de 20 (vinte dias) dias para deliberar a respeito.

[Handwritten signature]



TÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 30 A Associação só será dissolvida com aprovação de 2/3 (dois terços) da totalidade dos sócios, especialmente convocados com antecedência mínima de 20 (vinte dias) dias para deliberar a respeito.

Art. 31 Dissolvida a Associação e satisfeitas todas as obrigações, o seu patrimônio será destinado a/às outra/s entidade/s afim/ns, escolhidas por Assembleia geral, por maioria dos votos.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 É expressamente proibido dar denominação social em atos que envolvam a Associação em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestações de avais, endossos, fiança e caução de favor.

Art. 33 Na falta de disposições expresas deste Estatuto, o processamento das reuniões da diretoria e Assembleias será suprido pelo uso, costumes e legislações específicas que regem as associações das espécies.

Art. 34 Este estatuto entra em vigor conforme a nova legislação civil (Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2003), após ser aprovado pelos seus sócios conforme ata de Assembleia Geral de 23 de maio de 2023.

Art. 35 Fica o foro de Maceió no estado de Alagoas, como competente para dirimir eventuais litígios, dúvidas, omissões ou contratações que surjam da execução do presente instrumento.

Maceió/AL, 23 de maio de 2023

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos
Presidente

Marta Betânia Marinho Silva
Marta Betânia Marinho Silva
Secretária

18 AGO. 2023

2ª Cartório

2ª Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pajuçara - CEP 57030-000 Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial / Tabelião

RTDPI E NOTAS DE MACEIÓ Rua Jangadeiros Alagoanos nº 447, Pajuçara, Maceió/AL
Fone/Fax: 32 3328.1212 - www.2aia-al.com.br - CEP: 57030-000

Dados do Registro	Valor Documento
Protocolo: 6835 - Registro de Pessoa Jurídica	Seio 2
Registro: 004 / 1458	Emolumentos 12,50
Ata: 18/08/2023 16:25:39	

representante: COMUNIDADE SARA NOSSA - TERRA GRACILIANO AMOS

Assinado Digital de ADZ95615-AA02 Cembão e Avelar, apó / Matrão

Alessandro Wesley Bezerra da Silva
2º Substituto





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, COMO PRÉVIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CMEI FRANCISCO CARLOS ALVES DOS SANTOS

A comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79, com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.073-000, a qual tem desenvolvido inúmeras ações junto às crianças e adolescentes, vem expor abaixo as ações desenvolvidas ao longo dos últimos dois (2) anos, relativas, especialmente, ao público infantil, sem esquecer dos nossos adolescentes, a fim de comprovar as atividades realizadas sejam referentes ao ensino sejam culturais, sociais como complementares à aprendizagem dos nossos pequeninos.

Nesse âmbito, é importante reafirmar nosso objetivo geral, qual seja: apoiar e desenvolver ações e projetos nas Áreas Social, Cultural, Saúde, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Assistência Técnica e Educação, promovendo a reinserção, e tendo como público-alvo todos segmentos da família, em especial crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social, além de evidenciar, ao menos, dois dos objetivos específicos, dentre os vários que apresentamos: formação educacional de crianças, jovens e adultos; formação educacional de jovens e adultos para geração de renda.

Para o devido registro, passemos a apresentar as ações desenvolvidas pelo Sara Kids, momentos em que atendemos cerca de 50 crianças de 0 a 05 anos e 11 meses de idade e alguns adolescentes até 11 anos de idade, conciliando o cuidar e o educar, com ensinamentos direcionados ao crescimento dessa importante parcela da nossa sociedade, primando sempre pelo respeito e amor ao próximo, valores-base para uma vida digna e saudável.

Nossas crianças têm atendimento especial na nossa instituição, com um conjunto de pessoas e de profissionais que lhes dão direcionamento de comportamento, pelo aprendizado lúdico de valores pessoais e comunitários, algo tão importante que não pode se perder.

Nesse sentido, temos o Projeto KIDS que tem supervisão acadêmica e de Psicologia, e também toda uma programação pensada coletivamente com aqueles que fazem o ministério, especialmente liderada por duas Pedagogas. O

trabalho é totalmente voluntário, e completamente edificante. Várias ações são realizadas no âmbito desse Projeto, valorizando elementos da natureza, datas comemorativas, para que as crianças não só conheçam tais eventos, mas participem ativamente de cada um deles.

Tais atividades fortalecem os laços emocionais, coletivos dessas crianças e farão que sejam pessoas mais fortes, mais determinadas e que valorizam os detalhes que fazem grande diferença em suas vidas.

Seguem registros.



Ressaltamos que as atividades educacionais são uma constante na nossa comunidade, sejam junto às crianças, motivo pelo qual estamos na busca pela autorização de nossa CMEI, como também de adolescentes e jovens.

Como a demanda de crianças, não só filhos das mães que frequentam nossa igreja, mas também das que vivem na vizinhança (Graciliano Ramos, Acauã, Village 2, especialmente), é bem razoável (pesquisas dão conta de uma enormidade de crianças sem atendimento em creche e escolas), e pela nossa experiência junto a esse público de pequeninos, temos toda a condição de expandir nossas ações educativas com a nossa creche.

Evidenciamos que, ano a ano, toda a equipe do Sara Kids se reúne para elaboração do planejamento das atividades anuais, com capacitação do pessoal que dá apoio às atividades desenvolvidas, bem como são realizadas reuniões mensais, bimestrais para (re)avaliação do que está sendo ensinado aos pequenos e inserir, se for o caso, alguma outra atividade na programação.

O Projeto Sara Kids conta com a seguinte equipe:

2 (duas) pedagogas

1 (uma) assistente social

2 (duas) bachareladas em Psicologia

5 (cinco) recreadoras

Essa equipe será reabastecida e/ou reestruturada, na medida em que nossa creche tiver a autorização concedida pelo órgão competente. Vale registrar que já estamos em análise de alguns profissionais para tal.

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022/2023

Obs.: é importante deixar registrado que, no período pandêmico, as atividades do Sara Kids ficaram prejudicadas, e os atendimentos às mães, no sentido de orientações, foram fornecidos online. Isso quer dizer que o Projeto Sara Kids, apesar dos pesares, não parou totalmente no período citado, tendo sido desenvolvido especialmente junto às famílias.

- Atividades de recreação ao ar livre para crianças em geral, ressaltando a importância do convívio social e dos elementos da natureza.
- Lanche coletivo para as crianças de 3-5 anos e dos 5 até os 11 anos e 11 meses – os quais fazem parte do Projeto Sara Kids
- Para as crianças de 3-5 / de 6-8 / de 9-11:

Atividades de ensino e aprendizagem de acordo com a idade como: Contação de histórias;

Desenhos para colorir (função motora); Desenhos criativos a partir de histórias contadas;

Dinâmicas recreativas de acordo com a idade;

Leitura de histórias em geral e bíblicas com compreensão de textos (de acordo com a idade);

Apresentações em datas festivas com música e iniciação ao teatro, enfatizando os valores familiares e de convívio em sociedade.

Ademais, a Comunidade Sara Nossa Terra também oferece ensinamentos para adolescentes e jovens, pelo Instituto de Vencedores, o qual é ofertado em três módulos, voltados para conhecimento geral, da Bíblia, valores morais e liderança. Cada módulo se concentra em três meses de aulas (às sextas e aos domingos), em ciclos periódicos, durante todo o ano, finalizando as atividades com formatura e entrega de certificados.

A nossa Comunidade também oferece, a partir de ação de nossas pedagogas, ensino às pessoas da igreja e vizinhança que não são alfabetizadas, mesmo que seja por meio de trabalhos voluntários a esse respeito, por enquanto, já que estamos procurando possibilidades de algo oficial como o EJA para esses casos.

Maceió, 2 de outubro de 2023

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 3310213-9



ID: 5080237

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, EMITIDAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, REDES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MOVIMENTOS SOCIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS EOU PRIVADAS, CONSELHOS, COMISSÕES OU COMITÊS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Eu, Waléria Santos Bastos Lima, brasileira, portadora do RG nº 98001405455 SSP-AL, e CPF nº 010.828.814-57, residente e domiciliada à Avenida Menino Marcelo 20213, Residencial Ernesto Maranhão, representante legal da Escola de Educação Básica São Matheus, com Sede à Rua Josefa Holanda de Carvalho nº497, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Maceió, inscrito no CNPJ nº 11.241.439/0001-22, declaro que a Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos Inscrito no CNPJ 18.700.506/0001-79, realiza em parceria com esta unidade de ensino o Projeto Kids e Instituto de Vencedores, do ano 2019 até os dias atuais, atestando assim que a mesma, tem capacidade técnica e operacional.

Maceió, 06 de Outubro de 2023

Waléria Santos Bastos Lima
WALÉRIA SANTOS BASTOS LIMA

Diretor Geral
RG:98001405455

Avenida Empresário Oliveira Menezes, 153
Bairro Cidade Universitária, 57.073-000 Maceió/AL



ID: 5080238

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.700.506/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2013
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV EMPRESARIO NELSON OLIVEIRA MENEZES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ ACAUA QUADRAA04 LOTE 12/13
CEP 57.073-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	TELEFONE (82) 9940-9383	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLANY.SNT@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **16:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, reuniram-se legalmente em primeira convocação, no endereço da igreja na avenida empresário Nelson Oliveira Mendes 23, os integrantes da **Assembleia Geral da comunidade**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.700.506/0001-79, para deliberarem sobre a **eleição da nova diretoria** e para tratarem da **regulamentação da documentação** junto a receita federal, mais precisamente, alteração do CNAE, de endereço, da denominação e natureza jurídica. O pastor Jose Wilson, pediu o senhor Gerson para secretaria ad-hoc uma vez que a senhora Josilda gomes de Mendonça não compareceu, após, o pastor fez uma leitura no livro do profeta Isaias no capítulo 53 e orou. Foi proposto a leitura do edital de convocação e a explicação por parte do pastor Wilson dos motivos das mudanças. O mesmo falou da importante atuação da comunidade desde 2013 no comando do pastor Jose Albino, porém, destacou que ao longo dos anos a atividade da comunidade perdeu sua finalidade e que os membros que se reuniam para atividades religiosas, passaram a realizar atividades de cunho social, visitando pessoas em vulnerabilidade social, fazendo entrega de donativos e cestas básicas e principalmente desenvolvendo ações voltadas a criança, adolescente e idosos em suas demandas sociais. Foi apresentado que a comunidade estava incomodada com a documentação, pois na atividade principal do CNPJ não tinha mais relação com atividades de organizações religiosas e isso não era mais a realidade, então, foi proposto pelo senhor Francisco Lindonjonson que a assembleia aprovasse os CNAEs 9499-5/00 e 8800-6/00 pois tratava explicitamente dos serviços de atividade associativa e assistência social sem alojamento, que eram as atividades desenvolvidas pela comunidade e conseqüente alteração de natureza jurídica de organização religiosa para associação privada e mudança da denominação/nome empresarial para COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, para também adequar-se com a

[Handwritten signatures]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]
 Thaisley Silva
 M. Martins



nova natureza jurídica e atividades. A proposta foi apreciada e foi do agrado de todos, aprovada em seguida. Foi pedido uma fala do pastor Albino nessa direção, mas o mesmo não quis ficar até o final da assembleia, entregou ao pastor Wilson uma **carta renúncia** e saiu. A maioria dos membros já estavam sabendo do conteúdo da carta que foi lida logo após sua saída. Foi sugerido pelo senhor Gerson dos Santos que fossem apresentados **chapas** que viessem compor a **nova diretoria** e propôs a assembleia uma nova composição da diretoria, com Presidente(a), Vice-presidente(a), Secretário(a) e Tesoureiro(a). a proposta foi discutida e foi aprovada pela assembleia, ficando de ser agendado uma assembleia para discutir a mudança dos estatutos da Comunidade, já que a atividade econômica da Comunidade mudou. Foi marcado uma assembleia extraordinária para esse fim no dia 15 de outubro de 2020 na sede da Comunidade. Após apresentação de chapas, foi eleita uma chapa para o liderar a comunidade a partir da presente data. São eles: **PRESIDENTE: Weslany da Silva Lima dos Santos**, CPF 091 742 994 - 09, residente no Condomínio Jardim dos eucaliptos, quadra S número 02 - cidade universitária - Maceió - AL - CEP 57 072-257- **VICE-PRESIDENTE: Thaislane Silva**, CPF 112 122 674-43 e RG 39290867 , residente a Av. Menino Marcelo 3850, Tabuleiro dos Martins - Condominio Baia de Cadiz, BL 06 A 301. - **SECRETARIA: Marta Betânia Marinho Silva**, CPF 346.341.774-04 e RG 372.068 SSP / Al, residente no residente no loteamento Pouso da Garça, lote 8, n. 27, condomínio Paraíso de Antares, Apart 4 - Antares - Maceió - Al. e **TESOUREIRA: Rejane Mary Oliveira Lima Branco**, CPF 029 517 804 - 35, residente a Rua Rita Mendes da Silva, 30 - Quadra F, Conjunto Village Campestre 1 - Cidade Universitária - Maceió - Al. Concluída a assembleia, eu Gerson dos santos Junior lavro a presente ata que segue assinada por todos os membros da diretoria eleita e por todos os presentes.

Maceió, 30 de setembro de 2020





Weslany da Silva Lima dos Santos

PRESIDENTE

Weslany da Silva Lima dos Santos,
CPF 091 742 994 - 09



2º Serviço
DE TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURIDICA E NOTAS
Rua Coronel Vieira Número 17

16 MAR. 2023



Thaislane Silva

Vice Presidente
Thaislane Silva,
CPF 112 122 674-43



5º Serviço Notarial de Maceió-AL - R. João Pessoa, 225-Centro - Fone: 3025-5787
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
AC828363-KIRE Confira em: <https://seio.tjaj.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconteço a firma por por semelhança de :
Thaislane Silva
Tabelião Intarino Rafael de Oliveira Cerqueira, Escrevente Autorizado
José Juvêncio da Silva



**VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
3º OFICIO DE NOTAS
MACEIOIAL**



Marta Betânia Marinho

Secretaria
Marta Betânia Marinho Silva,
CPF 346.341.774-04]

3º OFICIO DE NOTAS MACEIOIAL - R. JOAO PESSOA, 225-CENTRO - FONE 3223-2414
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
AC857167-RNRQ Confira em: <https://seio.tjaj.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconteço a firma por por semelhança de :
Rejane Mary Oliveira Lima Branco
Dou Fé, Maceió, 08 de set de 2021, em testemunho da verdade
Tabelião Caudimete Maria de Lima, Escrevente Autorizada
Santos Ouzarema



Rejane Mary Oliveira Lima Branco

Tesoureira
Rejane Mary Oliveira Lima Branco
CPF 029 517 804 - 35



Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 265-Centro - Fone 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas

AC898383-71TU Confira em: <https://seio.tjaj.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconteço a firma por por semelhança de :
Marta Betânia Marinho Silva
Dou Fé, Maceió, 08 de set de 2021, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizado
Manoel Carlos do Nascimento



1º Cartório de Assentamento e Títulos de Maceió
Rua E. o Roberto Cavalo, número 10 Maceió
Reconheço por semelhança a firma autografa de **WESLANY DA SILVA**
LIMA, CPF 091 742 994-09
no dia 08/09/2021, às 16:44:04, que compareceu ao público leg. Heita
Santos Ouzarema

Notário: Carmelinda Maria (Oficial do Registro)
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma
ACA41001-ME6R
Confira os dados de ato em <https://seio.tjaj.br>

COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA
DE GRACILIANO RAMOS

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E REGULARIZAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL

LISTA DE PRESENÇA

Macio,
30/09/2020.

Ducos Barbosa Fernandes
Debra Caroline Lima Branco
Martha do Príncipe
Wesley da Silva Lima dos Santos
Thaísane Silva
Regene Mary Oliveira Lima Branco
Wilson Dutra da Silva
Jonilson Santana Aguiar
Natalia Rosendo de Moura
Victor Júnias da Silva
Ramon Karakente Colheira
Emmanuel Maria Moreira
Ana Deise Marques da Silva
Anderson dos Santos Filho
Tracema Rocha de Oliveira Silva
Vanderson Santos Silva
Raima Maria Marques de Moura
Fabio Ramos dos Santos
Robert Kennedy
Thays Nascimento de Oliveira
Moisés Casiano Lima
Maria Eduarda Freitas de Oliveira
Robson F. Lima
Giovanni Rodrigues dos Santos Junior



com nome gustavo porcuñcula de souza.

Vinicius felixardo da silva

~~Mauro~~ Marcel Marques da Silva

Mauro Vinicius A. Silva

Emmanuel Santos Anajo.

Thiago dos Santos

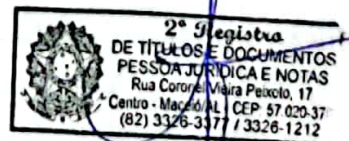
[Handwritten signature]

Emilly Victória Rodrigues da Silva Melo

Ana Beatriz da Silva

Maceió, 30/09/2020.

16 MAR. 2023



COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E REGULARIZAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL

Maceió,
30/09/2020.

LISTA DE PRESENÇA

Ana Laura dos Santos
Lauínia Neri Nascimento
Eveli Araújo
Nychallos Arthur da Silva Castro
Elabi A. dos Santos Moura
Laryanne Luzia Rosalino da Silva
Maria Beatriz Rodrigues da Siqueira Melo
Maria Gabriela Freitas de Melo
Robson Ataíde de Lima Junior.
Ellen Hestícia Leão Perpino
Madlayne Costa da Silva
Geovany Henrique R. Alves
José Ricardo Pereira Junior
Maria Landane B. Santos
Thais Gabrielle Lima Silva
UO Eduardo P. de Farias
Davi Renato Silva
José Jonathan Dos Santos Bastos
Daniel Claudio A. Silva Leira
Gabriel Claudio A. Silva Leira
Débora Aliceira Lopes da Silva
Bruno Alves dos Santos
Victória Beatriz Guilherme de Araújo



Beatriz de Souza Oliveira
Taise de Souza
Nataniel Xisto Barros Peixoto
Hednos Antonio Loango Neto
Thais non Silva
Ally Livramento da Silva
Marilga Surturato Dos Santos
Arthur Calaca Carvalhante
Anis Quintine A. Carneiro
Juan Filipe Silva Batista
Eduardo Brasil Lima de Silva

Maceió, 30/09/2020.

16 MAR. 2023





RELAÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL DA ORGANIZAÇÃO

PRESIDENTE:

Weslany da Silva Lima dos Santos, casada, administradora, inscrita no CPF 091.742.994-09 e RG 33.102.139 – SEDS, residente no Loteamento Grand Jardim, Condomínio Jardim dos Eucaliptos, Quadra S, número 2, Bairro Cidade Universitária Maceió/AL - CEP 57.072-58.

VICE-PRESIDENTE:

Thaislane Silva Cavalcante Pinto, casada, inscrita no CPF 112.122.674-43 e RG 39.290.867 Av. Menino Marcelo, 3850 Condomínio Baía de Cadiz, Bloco 6, Apartamento 301, Bairro Tabuleiro dos Martins CEP 57.0813-85.

SECRETÁRIA:

Marta Betânia Marinho Silva, divorciada, Administradora (Graduada) / Professora de Língua Portuguesa (Doutora em Letras e Linguística), inscrita no CPF 346.341.774-04 e RG 372.068 SSP/AL, residente no Loteamento Pouso da Garça 2, número 27, Condomínio Paraíso de Antares, Apartamento 4, Antares, Maceió-AL CEP: 57.083-145.

TESOUREIRA

Rejane Mary Oliveira Lima Branco, casada, Técnica em Contabilidade, inscrita no CPF 029.517.804-35 e RG 1.584.753 SSP/AL, Residente na Rua Rita Mendes da Silva, 30 – Quadra F, Conjunto Village Campestre 1 – Cidade Universitária – Maceió/AL CEP 57.073-029.

Maceió, 13 de setembro de 2023.

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos
RG 33.102.139



ID: 5080241

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 09/01/2024 às 09:07:13.

		001
Vencimento	Valor	
15/12/2023	89,99	
Pagador		
1434 - COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS (ONU) CPF/CNPJ: 18.700.506/0001-79		
Nosso Número		
21777683		
Período de Referência		
15/11/2023 - 14/12/2023		
Número Doc		
21777683		
Beneficiário		
VELOZONE TELECOM EIRELI 23.923.273/0001-03		
Av. Emp. Nelson Oliveira Menezes, 625 - Graciliano Ramos Cidade Universitária 57073-000 Maceió/		

		00190.00009 03351.860006 21777.683174 2 95650000008999	
Beneficiário		Vencimento	
VELOZONE TELECOM EIRELI		15/12/2023	
Data Doc	Numero Doc	Valor do documento	
29/11/2023	21777683	89,99	
Instruções de pagamento		Ag./Cód. Beneficiário	
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia.		2936-X	
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 1,80.		Nosso Número	
		21777683	
		Período de Referência	
		15/11/2023 - 14/12/2023	
Pagador			
1434 - COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS (ONU) 18.700.506/0001-79			
Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, 17, Acauã, Próximo ao cervejeiro, Cidade Universitária Maceió - AL 57073-000			



PAGUE COM PIX




BENEFICIÁRIO:
VELOZONE TELECOM EIRELI

Av. Emp. Nelson Oliveira Menezes, 625 - Graciliano Ramos Cidade Universitária 57073-000 Maceió/

INSTITUIÇÃO:
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI SÃO MIGUEL

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —



ID: 5080242

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.700.506/0001-79
Razão Social: SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS
Endereço: AV EMPRESARIO NELSON OLIVEIRA MENEZES 23 / CIDADE UNIVERSITARI
/ MACEIO / AL / 57073-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103012940242394

Informação obtida em 08/01/2024 14:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ID: 5080243



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:15 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **D998.3354.6EC0.79B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/10/2024 às 09:07:13.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 18.700.506/0001-79

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/03/2024

Emitida às 14:52:29 do dia 08/01/2024

Código de controle da certidão: 828B-04DA-D653-41B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ID: 5080245

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.991.167/23-60

Contribuinte

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS

CPF/CNPJ

18.700.506/0001-79

EndereçoAVENIDA EMPRESARIO NELSON OLIVEIRA MENEZES, 23 - CONJ ACAUA QUADRAA04 LOTE 12/13 ,
BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.073-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 20 de Novembro de 2023

Válida até: 18/02/2024

Código de autenticidade: 78C337A3E53A9684

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.700.506/0001-79

Certidão nº: 68365799/2023

Expedição: 30/11/2023, às 16:06:32

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.700.506/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ID: 5080248

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REFERENTE ÀS VEDAÇÕES DE
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79 com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária CEP 57.073-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que não emprega pessoa em regime de trabalho escravo, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maceió, 13 de setembro de 2023.

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 3310213-9



COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DE QUE NÃO INCIDEM NAS VEDAÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010 (FICHA LIMPA)

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

Não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), de que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maceió, 13 de setembro de 2023.

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

CPF: 091.742.994-09

RG: 33.102.139

Presidente

Avenida Empresário Oliveira Menezes, 153
Bairro Cidade Universitária, 57.073-000 Maceió/AL

Digitalizado com CamScanner



ID: 5080250

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

**DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ EM MORA OU EM SITUAÇÃO
DE IRREGULARIDADE (art. 39, Lei nº13.019/14)**

A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79, com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.073-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que não incorre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/14.

Maceió, 13 de setembro de 2023..

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 33.102.139

Avenida Empresário Oliveira Menezes, 153
Bairro Cidade Universitária, 57.073-000 Maceió/AL

Digitalizado com CamScanner



ID: 5080251

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

DECLARAÇÃO

A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79, com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.073-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos.

Maceió, 13 de setembro de 2023.

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos
RG 33.102.139

Avenida Empresário Oliveira Menezes, 153
Bairro Cidade Universitária, 57.073-000 Maceió/Al.

Digitalizado com CamScanner



ID: 5080252

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDÃO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

TERMO DE COMPROMISSO DA OSC DE QUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMADO SERÁ UTILIZADO PARA RECEBER E RESPONDER A TODAS AS SOLICITAÇÕES E AS NOTIFICAÇÕES QUE FOREM ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.

A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79, com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.073-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, compromete-se a utilizar o endereço eletrônico csntgr@gmail.com, para receber e responder a todas as solicitações e as notificações que forem encaminhadas pela SEMED.

Maceió, 13 de setembro de 2023.

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 33.102.139

Avenida Empresário Oliveira Menezes, 153
Bairro Cidade Universitária, 57.073-000 Maceió/AL

Digitalizado com CamScanner



ID: 5080253

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS
CNPJ: 18.700.506/0001-79

DECLARAÇÃO

A Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79, com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária CEP 57.073-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que apresentará, até o prazo estabelecido para a realização do repasse inicial, o comprovante de abertura da Conta Corrente e da Conta Poupança destinada ao depósito do fundo provisionado, ambas em nome do CMEI.

Declara, ainda, que apresentará na DRE o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para que o Gestor da Parceria autorize o início de funcionamento do CMEI.

Maceió, 13 de setembro de 2023.

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 33.102.139

Avenida Empresário Oliveira Menezes, 153
Bairro Cidade Universitária, 57.073-000 Maceió/AL

Digitalizado com CamScanner



DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018

Eu Weslany da Silva Lima dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 091.742.994-09, presidente da instituição Comunidade Sara Nossa terra Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79, declaro que possuo ciência da lei 13.709/2018 (LGPD), declaro ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, serão observadas as disposições da lei Federal nº 13.709, de 2018 – lei Geral de Proteção de dados – LGPD, assegurando que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantidos pelo órgão ou entidade municipal.

Maceió, 30 de Novembro de 2023

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 3310213-9



À Secretaria de Educação

Eu, Waléria Santos Bastos Lima, inscrito no CPF 010.828.814-57, representante legal da Escola de Educação Básica São Matheus, inscrito no CNPJ 11.241.439/0001-57, situado à rua Josefa Holanda de Carvalho, 497, Bairro Cidade Universitária, Maceló-AL, cujo telefone é (82) 98808-7272, venho por meio deste atestar que a Comunidade Sara Nossa Terra, inscrita no CNPJ 18.700.506/0001-79, demonstra um excelente desempenho técnico na prestação de serviços educacionais em parceria com a escola, para cerca de 50 crianças da comunidade em idade de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, de 2020 até os dias atuais. Através de seu projeto Kids, que tem suas atividades internas e externas, ressaltando a importância do convívio social e elementos da natureza, auxiliando as famílias no cuidar e educar.

A mesma implementa métodos pedagógicos eficazes, contribuindo para o aprendizado cognitivo, emocional e social das crianças, apresenta instalações adequadas, proporcionando um ambiente seguro, limpo e estimulante para o seu crescimento, conta com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais dedicados e qualificados que demonstram comprometimento com o bem-estar e o desenvolvimento educacional das crianças.

Maceió, 12 de Dezembro de 2023

Waléria S. Bastos Lima
Waléria Santos Bastos Lima

RG 98001405455

RUA JOSEFA HOLANDA DE CARVALHO, 497
BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA
MACEIÓ AL



À Secretaria de Educação

Eu, **Manoel Messias Bernardino**, inscrito no CPF **679-772-784-72**, representante legal da associação dos Moradores do Loteamento Acauã, inscrito no CNPJ **01101193000130**, situado à rua Nelson Oliveira de Menezes, n° **177**, CEP **57073350** cujo endereço eletrônico é **manoelbernardino@live.com** telefone **(82)98727-2992**, venho por meio deste atestar que a Comunidade Sara Nossa Terra, inscrita no CNPJ **18.700.506/0001-79**, demonstra um excelente desempenho técnico na prestação de serviços socioeducacionais, em parceria com a associação, para cerca de 50 crianças da comunidade em idade de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, de 2020 até os dias atuais. Através de seu projeto Kids, que tem suas atividades internas e externas, ressaltando a importância do convívio social e elementos da natureza, auxiliando as famílias no cuidar e educar.

A mesma implementa métodos pedagógicos eficazes, contribuindo para o aprendizado cognitivo, emocional e social das crianças, apresenta instalações adequadas, proporcionando um ambiente seguro, limpo e estimulante para o seu crescimento, conta com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais dedicados e qualificados que demonstram comprometimento com o bem-estar e o desenvolvimento educacional das crianças.

Maceió, 19 de dezembro de 2023



Manoel Messias Bernardino
Diretor-Presidente

Manoel Messias Bernardino

Av. Empresarial Nelson Oliveira de Menezes, S/N – CNPJ: 01.101.193/0001-30, Fone: 82 98727-2997

ÉRIKA GISELY R. DA SILVA

Rua Paraguai 06, Santa Lúcia Maceió – AL

Contatos: 98857-4491/ 98833-2229/ 99836-5463

E-mail: erikagisele2009@hotmail.com

OBJETIVO: Âmbito educacional

FORMAÇÃO: Pedagogia: Nível superior completo (UFAL)

Pós-graduação: Psicopedagogia Clínica e Institucional (GRADUARTE)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

SESC- Unidade Jaraguá Período: 08 a 12/12

Função: Aux. de sala (Estágio)

Função: professora Período: 07/2014

Escola Monte Sinai – Maceió Período: 2016 - 2023

Funções: Professora (Ed. Infantil e Fund 1/ gestão Escolar/ secretária

Colégio Geração Futuro – Rio Largo

Função: Gestão Pedagógica Período: 2023

CURSOS REALIZADOS:

AUTISMO: CONHECER PARA AJUDAR (psicóloga e escritora: Elisangela Lima da Silva/ 2022); Jornada da BNCC e Recursos Lúdicos (2021); Websérie: Avaliação na Educação Infantil e Alfabetização (2021); Professora nota 10 (2021); **Todos promovidos pela professora Ediana Richeli Terra.**

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

Flexibilidade, ética profissional, comprometimento, facilidade de comunicação interpessoal, capacidade de planejamento e organização, facilidade e disponibilidade em assimilar conhecimento, aberta a novos desafios e perspectivas de realizações profissionais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Dispõe de toda a documentação necessária;

Experiência em mais de 20 anos no setor educacional.



ID: 5080257

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDÃO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.



ID: 5080258

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONÇA em 09/01/2024 às 09:07:13.



HELOISA KAROL DE M OLIVEIRA.

(82) 98817-1424 / 98767-0010
heelo-karol@hotmail.com
End: Graciliano Ramos, Maceió/AL.

Resumo

Pedagoga com experiência de mais de 10 anos na educação fundamental, especializada em Alfabetização e Letramento. cursando pós graduação em psicopedagogia, e educação especial. Sempre buscando novas oportunidades para continuar atuando e desenvolvendo minhas habilidades.

Experiência Profissional

- Auxiliar de desenvolvimento infantil
Colégio Edson Monteiro - 2022

- Professora do 1º ano do Ensino Fundamental.
Colégio Saraiva, Maceió/AL – 2021

Planejamento e ministração de aulas, atividades extra-classe, elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual e planejamento de aulas.

- Auxiliar de sala
CMEI Monsenhor Luís Barbosa, Maceió/AL (2018 a 2020).

Organização e manutenção do ambiente de sala de aula, suporte ao professor como, por exemplo, ajuda com correções de atividades e provas, acompanhamento dos alunos.

- 4º Ano do ensino fundamental.
Escola Tia Chiquinha, Maceió/AL (2012 a 2012).

Planejamento e ministração de aulas.

- 3º Ano do ensino fundamental.
Escola monte Moria (2011 a 2011).

Educação

- Graduada em Pedagogia, 2020
Centro Universitário Internacional Uninter.
- Pós-graduação em Alfabetização e Letramento
Faceminas 2022
- Pós-graduação em Psicopedagogia (Cursando)
Faceminas 2022
- Pós- graduação em Educação especial (Cursando)
Faceminas 2023

Cursos e palestras

- Educação através da internet, Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) 2022
- Educação infantil na BNCC, Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) 2022
- Tutoria em Educação a Distância, FaSouza. 2021
- Metodologias Ativas na Educação, Universidade Estadual do Maranhão. 2020
- Mediação em conflitos, FaSouza. 2020
- Neuropsicopedagogia – 2020, FaSouza. 2020
- A Criatividade e sua Importância na Educação Infantil, Unieducar. 2019

Informações adicionais

- Colabora no Instituto de Vencedores da Igreja Sara Nossa Terra
Coordenadora do apoio ao aluno (12/2019 – Atualmente)



Maria Vitória Ferreira Si



Av. Frei Damião de Bozano, 310 - Cidade Universitária, Maceió - AL, 57073-610 ID: 5080259

Condomínio Jardim Tropical BI 50 n°3

(82)988772818

maria.vitoria@cedu.ufal.br



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 09/01/2024 às 09:07:13.

Objetivo

Contribuir de forma ativa no processo de aprendizagem dos alunos; Auxiliar na construção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo.

Experiência Profissional

03.02.2022 -
09.09.2022

Colégio Anjo Gabriel

Professora Ed. Infantil

Desenvolvendo atividades com a Turma do Jardim 1

12.07.2022 -
23.01.2023

Criar e Recrear

Estágio

Desenvolvendo atividades AEE;

Auxiliando a professora generalista na rotina da sala de aula.

01.02.2023 -

Colégio Marista de Maceió

Assistente de apoio pedagógico

Realiza atividades AEE;

Responsável por acompanhar e auxiliar o trabalho pedagógico da professora generalista às crianças com deficiência.

Educação

2023

Universidade Federal de Alagoas

Pedagogia

Habilidades

- Proatividade;
- Conhecimento sobre educação inclusiva;
- Trabalho em equipe;
- Experiência com Crianças atípicas não verbais



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 10/01/2024-13:32, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.pdf

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OZM24832024 e o Id do documento: 5094157



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 10 de janeiro de 2024 às 12:32:04

**DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Eu, **Weslany da Silva Lima dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.102.139 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 091.742.994-09, na qualidade de dirigente da Instituição **Comunidade Sara Nossa terra Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.506/0001-79, com sede nesta capital, na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.073-000, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins do **Edital de credenciamento nº 002/2023**, que todas as informações e documentos apresentados para o presente credenciamento possuem legitimidade e veracidade.

Maceió, 30 de Novembro de 2023

Weslany da Silva Lima dos Santos
Weslany da Silva Lima dos Santos

RG 3310213-9



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de destino	SEMED / GABINETE		

DESPACHO

PARECER Nº 003/2024

Trata-se os presentes autos, de solicitação de Credenciamento da instituição COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, no Edital 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme requerimento às fls. 02/05 do processo 6500.2483/2024.

A Comissão de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 269/2023, publicada no DOM de 17/08/2023, é responsável pela análise da documentação dos pedidos de credenciamento, podendo solicitar documentos complementares e realizar diligências.

PARECER: Após análise dos documentos acostados aos autos, a Comissão de Credenciamento constatou que a referida instituição apresentou todos os documentos requeridos no Edital nº 002/2023, de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, portanto, encontra-se APTA para prosseguimento do pleito.

Encaminha em anexo a relação de documentos constando a análise da documentação enviada pela instituição, minutas da Portaria e do Certificado de Credenciamento Educacional.

Os autos deverão ser encaminhados ao GABINETE desta Secretaria, para análise, manifestação e futuras providências.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023 de 17/08/2023

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6

Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles - Matrícula nº 937215-0

Aline Machado Nunes - Matrícula nº 966014-3-1

Isabella Lisboa da Câmara Sarmiento - Matrícula nº 965544-1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: QAX24832024 e o Id do documento: 5095365



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 10 de janeiro de 2024 às 13:47:32



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 10/01/2024-14:50, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELAÇÃO DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO EDITAL 002.23.pdf
MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf
MINUTA PORTARIA.pdf

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: SBQ24832024 e o Id do documento: 5095604



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 10 de janeiro de 2024 às 13:50:31



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) CONFORME EDITAL SEMED 002/2023**

INSTITUIÇÃO: COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA

PROCESSO: 6500.2483.2024

DOCUMENTOS	PÁGINAS
1.Requerimento de Credenciamento o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao Secretário Municipal de Educação. Modelo no Edital Nº 002/2023 de 04/10/2023;	2-5
2. Estatuto da Organização da Sociedade Civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho educacional na área do objeto da parceria, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do Edital de Credenciamento;	6-13
3. Comprovar capacidade técnica e operacional, por meio de experiência prévia, com efetividade, qualitativamente e com quantitativo mínimo não inferior ao percentual de 50% do número de atendimentos que pretende realizar do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo estipulado no Decreto Municipal nº 9.121/2021, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;	Relatório de 2023 14-17
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;	--
b) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;	18
4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil existe e está com cadastro ativo de acordo com o prazo mínimo estipulado no Decreto Municipal nº 9.121/2021;	19
5. Ata de eleição do quadro dirigente atual da Organização da Sociedade Civil, registrada no órgão competente;	20-26

6. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);	27
7. Comprovante de Endereço da sede da Organização da Sociedade Civil;	28
8. Certidão Negativa Federal - Dívida Ativa da União	30
9. Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas)	31
10. Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal)	32
11. Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa)	29
12. Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário)	33
13. Declaração da Organização da Sociedade Civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;	34
14. Declaração do dirigente máximo da Organização da Sociedade Civil pela veracidade de todas suas informações;	48
15. Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;	36
16. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;	37
17. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;	38
18. Declaração de que os comprovantes de conta corrente e de conta poupança destinada ao depósito do fundo provisionado, ambas em nome do CMEI, de acordo com as normativas da legislação vigente, serão entregues para assinatura do termo de colaboração e de que o AVCB será entregue para que o Gestor da Parceria autorize o início do atendimento;	39
19. Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;	40
20. Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS ou, excepcionalmente Atestado de Bom Desempenho Técnico, nos termos do art. 22, III, do Decreto Municipal nº 9.121/2021, conforme previsão do art. 16 da Portaria nº 286/2023/SEMED.	Atestados 41-42 Currículos - 43-46

21. Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública;	--
22. Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;	--
23.Documento emitido pelo Conselho correspondente , conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade.	--

Maceió, 10/01/2024.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023 de 17/08/2023

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6

Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles - Matrícula nº 937215-0

Aline Machado Nunes - Matrícula nº 966014-3-1

Isabella Lisboa da Câmara Sarmiento - Matrícula nº 965544-1



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária Municipal de Educação de Maceió, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2023, publicado no DOM de 04/10/2023, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, conforme a Portaria SEMED nº 286/2023, publicada no DOM de 04/09/2023, à entidade identificada a seguir: **COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS**, inscrita sob CNPJ nº 18.700.506/0001-79 com sede na Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP: 57.073-000, Maceió/Alagoas.

O presente certificado tem validade até **XX/XX/XXXX**, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas na referida Portaria durante todo o período de vigência.

Maceió/AL, XX de XXXX de XXXX.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA NºMACEIÓ/AL, DE DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, inscrita no CNPJ: 18.700.506/0001-79, com sede na Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, Maceió – Alagoas, CEP: 57.073-000, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo nº 6500.2483/2024.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até .../.../..... e habilita a COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 002/2023, publicado no DOM de 04/10/2023, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

DESPACHO

À ASSESSORIA TÉCNICA

Tratam-se os autos acerca de solicitação de Credenciamento da instituição COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, no Edital 002/2023 desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme requerimento às fls. 02-05;

Considerando o PARECER Nº 003/2024 oriundo da Comissão de Credenciamento, fl. 49, o qual informa que a instituição está apta para prosseguimento ao pleito, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA TÉCNICA**, para análise e manifestação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: PEC24832024 e o Id do documento: 5102105



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 11 de janeiro de 2024 às 13:29:19



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Origem	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

TERMO DE JUNTADA

Em 18/01/2024-12:57, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO - SARA NOSSA TERRA - CREDENCIAMENTO- proc 6500.2483.2024.pdf

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: QBP24832024 e o Id do documento: 5141207



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966022-4 em 18 de janeiro de 2024 às 11:57:07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

PROCESSO	6500/2483/2024
INTERESSADO	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS
ASSUNTO	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023
DESTINO	GABINETE

DESPACHO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, **COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS**, CNPJ de nº 18.700.506/0001-79, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 002/2023, publicado no DOM de 04/10/2023, páginas 4 a 7, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021 e na Portaria nº. 286/2023/ SEMED.

Sendo assim, a **COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 9.121/2021, Portaria nº 286/2023/ SEMED, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, fls. 49/54.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos: **(1)** Requerimento Inicial, fls. 02/05; **(2)** Estatuto Social, fls. 06/13; **(3)** Relatório De Atividades Da Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, Como Prévia Para A Implantação Da Cmei Francisco Carlos Alves Dos Santos, fls. 14/17. **(4)** Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, fl. 18; **(5)** Cadastro Nacional Da Pessoa Jurídica, fl. 19; **(6)** Ata da Assembléia, fls. 20/26; **(7)** Relação do quadro dirigente, fl. 27; **(8)** Comprovante de endereço da sede da Organização da Sociedade Civil, fl. 28; **(9)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fl. 29; **(10)** Certidão Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

União, fl.30; **(11)** Certidão Negativa De Débitos De Tributos Estaduais, fl. 31; **(12)** Certidão Municipal, fl. 32; **(13)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 33; **(14)** Declaração da Organização da Sociedade Civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 34; **(15) Declaração dos Dirigentes da Organização de que não incidem as vedações constantes na Lei Complementar nº64, fl. 35;** **(16)** Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14, fl. 36; **(17)** Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, fl. 37; **(18)** Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED, fl. 38; **(19)** Declaração de que os comprovantes de conta corrente e de conta poupança destinada ao depósito do fundo provisionado, ambas em nome do CMEI, de acordo com as normativas da legislação vigente, serão entregues para assinatura do termo de colaboração e de que o AVCB será entregue para que o Gestor da Parceria autorize o início do atendimento, fl. 39; **(20)** Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 40; **(21)** Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, fls. 41/42; **(22)** Currículos Profissionais dos integrantes da Organização, fls. 43/ 46; **(23)** Declaração de Veracidade, fl. 48; **(24)** Parecer de nº 003/2024 com o Check List da Comissão, fls. 49/54; **(25)** Minuta Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 55; **(26)** Minuta da Portaria, fl. 56.

Em síntese, eis o relatório.

Sendo assim, a **COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS**, apresentou a documentação pertinente, conforme a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021, Portaria nº. 286/2023/ SEMED, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação de credenciamento, fls. 49/54.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

Cumpre destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, no qual deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo. Ressalte-se, ainda, que a validade deste credenciamento está condicionada a completa regularidade fiscal atualizada.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito. Em caso de chancela do credenciamento, deverá se proceder com a consequente **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional, bem como publicação do referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela portaria nº. 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do feito.

É o nosso entendimento. S.M.J
Assessoria Técnica, 18 de janeiro de 2024.

Natália Fernanda Fragoso Simplicio
Assessoria Técnica/Gabinete
Matrícula nº 966022-4

Alice Britto Gama de Lima
Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete
Matrícula 0966205-7



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 18/01/2024-15:03, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MOTIVADO- SARA NOSSA TERRA - proc 6500.2483.2024.pdf

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UNU24832024 e o Id do documento: 5143237



Documento assinado eletronicamente por RIULI OLIVEIRA DE ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR - SEMED, matrícula 953458-0 em 18 de janeiro de 2024 às 14:03:07



PROCESSO Nº	6500/2483	2024
INTERESSADO	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS	
ASSUNTO	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023	
ÁREA DESTINATÁRIA	COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	

DESPACHO MOTIVADO

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, **COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS**, CNPJ de nº 18.700.506/0001-79, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 002/2023, publicado no DOM de 04/10/2023, páginas 4 a 7, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021 e na Portaria nº. 286/2023/ SEMED.

Impende destacar, que a **COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS**, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos, fls. 49/54.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.



Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do certificado **COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS**, conforme Edital SEMED nº 002/2023, publicado no DOM de 04/10/2023, páginas 4 a 7, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021 e na Portaria nº. 286/2023/ SEMED.

Ato contínuo, publique-se o referido **CRENCIAMENTO** em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do **CRENCIAMENTO** ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.

Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 963985-3



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 18/01/2024-15:41, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS - Certificado de Credenciamento Educacional.pdf

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: GRW24832024 e o Id do documento: 5143653



Documento assinado eletronicamente por RIULI OLIVEIRA DE ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR - SEMED, matrícula 953458-0 em 18 de janeiro de 2024 às 14:41:05



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária Municipal de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2023, publicado no DOM de 04/10/2023, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, conforme a Portaria SEMED nº 0286/2023, publicada no DOM de 04/09/2023, identificada a seguir: **COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS**, inscrita sob CNPJ nº 18.700.506/0001-79, com sede na Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, CEP: 57.073-000, Maceió/Alagoas.

O presente certificado tem validade até 18/01/2026, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em na referida Portaria durante todo o período de vigência.

Maceió, 18 de Janeiro de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 18/01/2024-15:46, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Portaria nº - Credenciamento da COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS.pdf

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: VIT24832024 e o Id do documento: 5143707



Documento assinado eletronicamente por RIULI OLIVEIRA DE ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR - SEMED, matrícula 953458-0 em 18 de janeiro de 2024 às 14:46:45



PORTARIA Nº , MACEIÓ/AL, DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, inscrita sob CNPJ nº 8.700.506/0001-79, com sede na Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, Bairro Cidade Universitária, Maceió – Alagoas, CEP: 57.073-000, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo nº 6500.2483.2024.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 18/01/2026, e habilita a **COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do **Edital nº 002/2023**, publicado no DOM de 04/10/2023, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 22/01/2024-09:53, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Publicação da Portaria nº 15-2024 - Credenciamento Sara Nossa Terra.pdf

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: BFO24832024 e o Id do documento: 5152224



Documento assinado eletronicamente por RIULI OLIVEIRA DE ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR - SEMED, matrícula 953458-0 em 22 de janeiro de 2024 às 08:53:31



57.048-140, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do **Processo Administrativo nº. 6500.3289.2024**.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **18/01/2026**, e habilita a **ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos do **Edital nº. 002/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 04/10/2023, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:825F9D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 015/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS, inscrita sob CNPJ/MF de nº. 18.700.506/0001-79, com sede na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, s/nº. - Conjunto Acauã – Quadra A04 - Lote 12/13 -Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-000, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº. 6500.2483.2024.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **18/01/2026**, e habilita a **COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos do **Edital nº. 002/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 04/10/2023, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:226AABA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PORTARIA Nº. 003/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Gestora do Contrato nº. 023/2021 a servidora pública municipal Sra. **BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRA**, matrícula nº. 0966747-9 e como Fiscal, a servidora

pública municipal **ANALÚ MENDONÇA PARANHOS**, 1 nº. 964798-3, cujo objeto é a contratação de empresa espe para execução do Trabalho Técnico Social do Conjunto Residenc Oiticica I e II, no Município de Maceió- AL.

Art. 2º - DESIGNAR, as servidoras públicas municipais acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º inciso IX, e outras que por ventura que lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEM HAB
Matrícula nº. 966451-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:682422CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04 e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80.

OBJETO: Trabalho Social. **RESIDENCIAL OITICICA I APF 0512.522- 51.**

VALOR: O Valor é de R\$ 795.944,23 –(Setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), sem alteração.

VIGÊNCIA: 15/01/2024 a 14/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEM HAB
Matrícula nº. 966451-3

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D93B9303

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04 e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80.

OBJETO: Trabalho Social. **RESIDENCIAL OITICICA II APF 0512.525-84.**

VALOR: O Valor é de R\$ 791.888,46 –(Setecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sem alteração.

VIGÊNCIA: 15/01/2024 a 14/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEM HAB
Matrícula nº. 966451-3



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.2483.2024	Data de abertura	09/01/2024
Interessado	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE GRACILIANO RAMOS		
Assunto	CREDENCIAMENTO - EDITAL 02/2023		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Certifico, para os devidos fins, que diante da finalização de Credenciamento da COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA no Edital Nº 002/2023 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e conseqüentemente procede como o arquivamento de referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MPV24832024 e o Id do documento: 5158828



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 22 de janeiro de 2024 às 14:17:41

Sumário

5080233 - CapaProcesso	1
5080234 - 1. REQUERIMENTO	2
5080235 - 2. Estatuto	6
5080236 - 3. Relatórios atividades - 2022.2023	14
5080237 - 4. DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EMITIDO PELA ESCOLA SÃO MATEUS	18
5080238 - 5. CNPJ	19
5080239 - 6. Ata eleição nova diretoria	20
5080240 - 7. Relação do quadro de dirigentes	27
5080241 - 8. COMPROVANTE DE ENDEREÇO	28
5080242 - 9. Consulta Regularidade do Empregador - FGTS	29
5080243 - 10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA	30
5080244 - 11. Certidao-negativa-debito -Tributos Estaduais	31
5080245 - 12. CERTIDÃO MUNICIPAL - CERTIDAO POSITIVA EFEITO NEGATIVA CONTRIBUINTE GERAL	32
5080246 - 13 . CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	33
5080248 - 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	34
5080249 - 15. DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE PELA VERACIDADE DE SUAS INFORMAÇÕES	35
5080250 - 16. DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS HIPOTHESES PREVISTAS NO ARTIGO 39 DA LEI 13 019 14	36
5080251 - 17. DECLARAÇÃO QUE TEM CIÊNCIA DO DECRETO 9.121.14	37
5080252 - 18. DECLARAÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO	38
5080253 - 19. DECLARAÇÃO DE CONTA E DO AVCB	39
5080254 - 20. DECLARAÇÃO LGPD	40
5080255 - 21. Declaração de Capacidade técnica- Atestado	41
5080256 - 22. Declaração de capacidade técnica	42
5080257 - 23. CURRÍCULO ÉRIKA GISELY	43
5080258 - 24. CURRÍCULO HELOISA 2023	44
5080259 - 25. CURRICULO MARIA VITÓRIA 2023	46
5094157 - termoJuntada-10/01/2024-13:32	47
5094158 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE	48
5095365 - PARECER TÉCNICO	49
5095604 - termoJuntada-10/01/2024-14:50	51
5095605 - RELAÇÃO DOCUMENTOS CREDENCIAMETO EDITAL 002.23	52
5095606 - MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	55
5095607 - MINUTA PORTARIA	56
5102105 - Despacho Gabinete - À Assessoria Técnica	57
5141207 - termoJuntada-18/01/2024-12:57	58

5141208 - DESPACHO - SARA NOSSA TERRA - CREDENCIAMENTO- proc 6500.2483.2024	59
5143237 - termoJuntada-18/01/2024-15:03	62
5143238 - MOTIVADO- SARA NOSSA TERRA - proc 6500.2483.2024	63
5143653 - termoJuntada-18/01/2024-15:41	65
5143655 - COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS - Certificado de Credenciamento Educacional	66
5143707 - termoJuntada-18/01/2024-15:46	67
5143708 - Portaria nº - Credenciamento da COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO RAMOS	68
5152224 - termoJuntada-22/01/2024-09:53	69
5152225 - Publicação da Portaria nº 15-2024 - Credenciamento Sara Nossa Terra	70
5158828 - termoArquivamento_6500.2483.2024	71